



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 42

= **PORTARIA Nº 4.257 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025** =

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes membros:

- I – **Dr. FÁBIO LIMA DONZELLI**, CPF [REDACTED]
- II – **CARLOS ROBERTO MORETE**, CPF nº. [REDACTED]
- III – **MARÍLIA CRISTINA DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED]

Art. 2º - Fica nomeada como Suplente a Servidora **ROSANA MARIA MARTINS PEREIRA**, portadora do CPF. 219.572.608-31, RG. 23.342.583-4.

Art. 3º - Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2.025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de fevereiro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8E2C-C0CB-B453-2714> e informe o código 8E2C-C0CB-B453-2714





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 3 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>=PORTARIA Nº 4.258 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025=</p>	Fls. <u>43</u>
--	----------------

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, ESTADO DE SÃO PAULO".

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições a serem estabelecidas na Lei nº 1702 de 06 de março de 2.024.

SEÇÃO II

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º. Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) seguinte(s) servidor(es):

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a)- Ana Laura Biliato Silva

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o(s) agente(s) nomeado(s) acima será(ão) designados Pregoeiro(s).

SEÇÃO III

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

- Elaine Cristina Gonçalves Amorim.
- Camila Fernanda Polydoro de Oliveira.

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NENYA MARIA LAGERBA MARGOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8E2C-C0CB-B463-2714> e informe o código 8E2C-C0CB-B463-2714





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 4 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>=PORTARIA Nº 4.258 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025=</p>	Fls. <u>44</u>
--	----------------

c) Lliamar Abadia Biliato

SEÇÃO IV

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

- a) Mariana Barbosa Florêncio.
- b) Rosana Maria Martins Pereira.
- c) Maria de Lourdes de Paula.

Art. 5º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no regulamento pertinente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aramina, 05 de fevereiro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8E2C-C0CB-B463-2714> e informe o código 8E2C-C0CB-B463-2714





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 5 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.259 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025. =</p>	Fls. <u>45</u>
---	----------------

“NOMEIA SERVIDOR PARA REGISTRAR E DISTRIBUIROS MATERIAIS PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Maria de Lourdes de Paula, portadora do [REDACTED], para desempenhar as seguintes atividades:

- I- Receber, registrar e distribuir os materiais permanentes adquiridos pela Prefeitura Municipal de Aramina;
- II- Recolher, dar destinação a bens ociosos ou inservíveis, nos diversos ambientes da Prefeitura;
- III- Executar tarefas assessorias necessárias à plena gestão do patrimônio da instituição ou sob sua responsabilidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de fevereiro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8E2C-C0CB-B463-2714> e informe o código 8E2C-C0CB-B463-2714





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 6 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>=PORTARIA Nº 4.260 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025=</p>	Fls. <u>46</u>
--	----------------

"CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder Licença, sem vencimentos, nos termos do artigo 65, inciso V, da Lei 825/98 a Sra. Silvana Ribeiro Jorge, portadora do RG. RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF – MF sob o [REDACTED], ocupante do cargo de Diretora de Escola no âmbito desta municipalidade de 04 de fevereiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.028.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de fevereiro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8E2C-C0CB-B463-2714> e informe o código 8E2C-C0CB-B463-2714





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 7 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2C-C0CB-B453-2714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 05/02/2025 15:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 05/02/2025 15:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/8E2C-C0CB-B453-2714>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 963

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 74/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:
10.728.371/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 29.470,18 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: . ADILSON CHAUD FILHO ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:
08.676.521/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 5.003,70 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: ME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ:
55.672.650/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 1.907,84 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS,
CNPJ: 19.724.157/0001-98.

VALOR TOTAL: R\$ 5.119,64 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: LICITA MED LTDA, CNPJ: 51.972.983/0001-69.

VALOR TOTAL: R\$ 4.540,00 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:
54.647.123/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 24.246,00 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: CIRURGICA FÊNIX LTDA, CNPJ: 41.934.829/0001-49.

VALOR TOTAL: R\$ 13.668,20 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: até 03/02/2025 a 03/02/2026.
Aramina, 11 de fevereiro de 2025.